



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através das Leis Municipais nº 947/2013 e nº 697/2009, e nomeado pelo Decreto nº 123, de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas;

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2026.

Elcio Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova Laranjeiras